



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 096/2023

Designa membros do Grupo de Trabalho instituído para implementar ações emergenciais destinadas ao setor cultural, no contexto da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, **Sr. VICTOR CORRÊA CASSIANO** no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os servidores para constituir o Grupo de Trabalho – GT interdisciplinar, previsto no art. 2º, § 2º do Decreto Municipal nº. 092 de 17 de maio de 2023, instituído para coordenar as ações necessárias para cumprir com as exigências estabelecidas na Lei Paulo Gustavo-LPG;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os representantes e seus respectivos suplentes abaixo relacionados, indicados por seus órgãos e/ou entidades, para sob a coordenação do Gabinete do Prefeito, comporem o Grupo de Trabalho – GT, criado com o objetivo de coordenar o desenvolvimento de ações emergenciais por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas de que trata o Decreto Municipal nº. 092 de 17 de maio de 2023:

I – Gabinete do Prefeito Municipal de Cametá: JOSÉ MAIKE ASSUNÇÃO - CPF Nº. 804.399.932-53: Suplente: FATIMA PORTILHO LOBO - CPF Nº 027.383.322-77

II – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto: PAULO FERREIRA DOS SANTOS – CPF Nº 747.625.752-9: Suplente: WARLLEN BARROS DE SOUSA - CPF Nº 016.247.892-50

III – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão: FABIO AMORIM SOARES – CPF Nº 741.131.192-87: Suplente: ANAZILDO DE MORAES - CPF Nº 036.454.442-20

IV – Secretaria Municipal de Finanças: PATRICIA KELLY DO ESPÍRITO SANTO MARTINS – CPF Nº 943.515.972-91: Suplente: HILDO MIRANDA VELOSO - CPF Nº 685.894.412-53

V – Procuradoria Geral do Município: ELAYNE CRISTINA MORAES GONCALVES – CPF Nº 016.536.492-08: Suplente: BRUNO QUARESMA BATISTA - CPF Nº 938.935.312-20

VI – Associação Unidos de Brasília: ALEXANDRE LUIS DA CRUZ MEDEIROS – CPF 520.153.192-04: Suplente: CLAUDOMIRO COSTA MEDEIROS - CPF Nº 081.622.712-86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ**

VII – Liga Independente das Escolas de Samba de Cametá (LIESC): -
CLAUDOMIRO COSTA MEDEIROS – CPF Nº 081.622.712-87 – Suplente: EURIAN
SASSIM CASTRO FILHO - CPF Nº 571.865.022-53

VIII – Associação de Músicos Cametaenses – AMUSIC - PEDRO RODRIGUES
DE SOUSA– CPF Nº 250.921.462-49 – MILTON CARDOSO DE FREITAS - CPF Nº
749.650.932-91

Art. 2º. Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº. 092 de 17 de maio de 2023,
para incluir no Grupo de Trabalho, o inciso VIII com a participação da Associação de
Músicos Cametaenses – AMUSIC.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cametá, em 18 de maio de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá